



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Orgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVII - Nº 870 Matinhos, 01 de setembro de 2017.

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 720/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0009871/2017, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **KARINA FABRIS**, inscrito no CPF sob o nº 062.924.919-94, portadora da cédula de identidade RG nº 9061536-0 SSP/PR e matrícula nº 7716/0 do cargo público de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 0377 de 05 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de agosto de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO 722/2017

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 212.711,04 (Duzentos e doze mil setecentos e onze reais e quatro centavos) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e as outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2017, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 212.711,04 (Duzentos e doze mil setecentos e onze reais e quatro centavos) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00	0
04.01.04.122.102.2.006	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 32.000,00	0
07.02.08.243.105.6.004	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 53.711,04	0
08.02.12.361.108.2.026	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00	104
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 20.000,00	495
12.01.10.301.113.2.050	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 60.000,00	495

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 212.711,04 (Duzentos e doze mil setecentos e onze reais e quatro centavos) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 7.000,00	0
04.01.04.122.102.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENGIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$ 32.000,00	0
07.02.08.243.105.6.004	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 53.711,04	0
08.02.12.361.108.2.026	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00	104
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 60.000,00	495

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1866, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1846 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 28 de Agosto de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO 724/2017

Abre o Crédito Suplementar por Superávit de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2017 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) conforme abaixo:

Unidade Gestora: Fundo de Assistência a Saúde aos Serv. Públicos
Orgão: 18 Fassem

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
18.03.10.301.0091.2.078	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 1.300.000,00	078

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) na fonte 078.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1846, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2017.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de agosto de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 721/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0009930/2017, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **SIMONE RAIMUNDI**, inscrito no CPF sob o nº 052.496.509-96, portadora da cédula de identidade RG nº 7873012-9 SSP/PR e matrícula nº 8002/0 do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0382 de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de agosto de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 723 /2017

Súmula: Concede aposentadoria a servidora RITA MARA VIANA SILVEIRA TAVARES

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, RUY HAUER REICHERT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º APOSENTA a servidora RITA MARA VIANA SILVEIRA TAVARES, RG. n.º 7.913.223-3-SESP-Pr, inscrita no CPF sob nº 025.749.929-62, Matrícula 2879, ocupante do cargo público de Professor, Nível D3, Classe VII, Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com Provento Integral - Com Paridade, Última Remuneração, de acordo com o disposto no artigo 6º da EC 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos de R\$ 3.534,87.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 731/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 331.173,06 (Trezentos e trinta e um mil cento e setenta e três reais e seis centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de Dezembro de 2016.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2017 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 331.173,06 (Trezentos e trinta e um mil cento e setenta e três reais e seis centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.02.12.306.108.2.027	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 282.111,86	107
08.03.12.306.108.2.123	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 49.061,20	107

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 331.173,06 (Trezentos e trinta e um mil cento e setenta e três reais e seis centavos) na fonte de recurso 107.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1846, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2017.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 1 de Setembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 780/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 028/2017-MAT/PREV, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
5803/3	Juciane Pereira Leite	08/08/2017 a 04/01/2018 (150 dias)
6961/2	Juciane Pereira Leite	08/08/2017 a 04/01/2018 (150 dias)
7341/5	Julio Cesar dias Plaisant	23/08/2017 a 20/11/2017 (90 dias)
7457/8	Sandra Candida Poniwass Pazinato	14/08/2017 a 12/09/2017 (30 dias)
5825/4	Siana Kelly Carbonari Kujive	06/08/2017 a 22/09/2017 (48 dias)
6209/0	Siana Kelly Carbonari Kujive	06/08/2017 a 22/09/2017 (48 dias)
7041/6	Viviane dos Santos	11/08/2017 a 09/10/2017 (60 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de agosto de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 783/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora **LINDAMIR LINS DE AVELAR** matrícula nº 6731/8, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, a contar de 23 de agosto a 21 de setembro de 2017, de conformidade com o Artigo nº 107, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 23 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de agosto de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 793/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 029/2017, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
5354/6	Eduardo Evandro R. dos Santos	11/08/2017 a 06/02/2018 (180 dias)
1686/1	Rosi do Rocio Patrocínio Santos	04/08/2017 a 02/09/2017 (30 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de agosto de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 781/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 028/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **JULHANA SALETE GIACOMONI** matrícula nº 5878/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 15 de agosto a 13 de outubro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de agosto de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 792/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 029/2017, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
6971/0	Andrea da Silva Correa	24/08/2017 a 21/11/2017 (90 dias)
666/1	Cleia Mariana Machado	23/08/2017 a 21/10/2017 (60 dias)
5246/6	Cleia Mariana Machado	23/08/2017 a 21/10/2017 (60 dias)
5249/3	Eliane Guimarães Rocha Prates	10/08/2017 a 08/10/2017 (60 dias)
5792/4	Eliane Guimarães Rocha Prates	10/08/2017 a 08/10/2017 (60 dias)
7082/3	Indianara Pereira Farias	24/08/2017 a 19/02/2018 (180 dias)
7329/6	Maria Aparecida A. Amorim	19/08/2017 a 17/09/2017 (30 dias)
6699/0	Vanderleia Cristina Scaratti	24/08/2017 a 05/09/2017 (13 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de agosto de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 794/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 029/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **IZABEL CRISTINA CORDEIRO PEREIRA**, matrícula nº 7542/6, ocupante do cargo público de Contador, lotada na Controladoria Municipal, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 24 de agosto a 22 de setembro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de agosto de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 782/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 028/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARCIA YEDE** matrícula nº 1731/0, ocupante do cargo público de Costureira, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2017 a 27 de janeiro de 2018, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de agosto de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná**PORTARIA Nº 796/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 0683.0010081/2017, resolve:

CONCEDER

A Servidora **ADRIANA PASSOS SALLES**, matrícula nº. 419/7 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 02 a 31 de outubro de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 30 de agosto de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de 3º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 147/2016 – PMM, firmado com a empresa **ANISA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 21.583.631/0001-50, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2016 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COMPLEXO EDUCACIONAL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR**, prorrogando o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31 de agosto de 2017 e o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 20 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de 4º Termo Aditivo ao contrato nº 050/2016 – PMM, firmado com a empresa **PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 21.217.345/0001-71, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ANCRESMAT (ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS)**, prorrogando o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de agosto de 2017 e vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de setembro de 2017, acrescendo o valor do contrato em R\$57.650,54 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

AVISO DE REATIVAÇÃO E ERRATA DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017 – PMM
PROCESSO Nº 123/2017 – PMM

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS – PR, designada sob Decreto nº 324/2017 de 16/01/2017, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a suspensão do certame, torna público a **REATIVAÇÃO E RETIFICAÇÃO** do certame referente edital epigrafado, que prevê **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, prorrogando a data de abertura do certame para o dia **21 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS**, conforme abaixo:

NO ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA
Nº CAMPO CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES:

LOTE 01 – ITEM 01- JAQUETA EM MALHA COLEGIAL

Suprimir: ..com detalhes nas laterais direita e esquerda feitas com elástico roliço na cor branca, regulador de elástico na cor azul e hélios de cano alto na cor branca.

Suprimir: .."Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido".

LOTE 01: ITEM 02 - BERMUDA: no subitem 2 - dentro da planilha - Onde se lê: Bordado do Brasão do Mun. de Matinhos na parte da frontal lado direito da peça..leia-se: Bordado do Brasão do Mun. de Matinhos do lado esquerdo de quem veste a peça.

LOTE 5 - ITEM 01 (CALÇA SEM PÉ) MIJÃO

Suprimir: ...Calça em malha colegial de primeira linha.

LOTE 6 - ITEM 01 - BERMUDA EM HELANCA UNISSEX(06 MESES A 03 ANOS).

Suprimir: ...Na costa, no lado direito, deverá ser costurado um bolso com máquina reta de uma agulha, medindo 13 cm de altura por 11 cm de largura, para os tamanhos de 01 a 16 e 15 cm de altura por 13 cm de largura para os tamanhos de P ao EG.; e alterar: Onde se Lê: "A linha utilizada para a confecção da bermuda é 100% poliéster, nº 120, na cor azul marinho." Leia-se: "A linha utilizada para a confecção da bermuda é 100% poliéster, nº 120, na cor azul royal."

LOTE 08- ITEM 2 (JAQUETA DE AGASALHO- PROFESSOR):

Suprimir: ..."que se localiza no punho".

REFERENTE AS AMOSTRAS: Os laudos de composição e gramatura que devem ser apresentados junto as amostras são referentes ao tecido principal.



Segue o Brasão do Município de Matinhos :

Matinhos, 31 de agosto de 2017.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná**PORTARIA Nº 798/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0009009/2017 resolve:

SUSPENDER

A Licença Prêmio concedida à servidora **IZABELLE DONATO MARTINS**, matrícula nº 1249/1 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte conforme Portaria nº 722/2017 de 02 de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de agosto de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

**EXPEDIENTE**
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material
produzido pela **Secretaria de**
Administração da Prefeitura Municipal de
Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41)
3971-6000 Diagramação e impressão:
Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em **25 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 01 de Setembro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017 – PMM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em **19 de Setembro de 2017, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$98.253,00 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta e três reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 30 de Agosto de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017 – PMM
PROCESSO Nº 121/2017 - PMM

A pregoeira no uso de suas atribuições legais, toma público a todas as empresas interessadas em participar do certame, a RETIFICAÇÃO do horário constante na errata do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 072/2017 – PMM com data de 23/08/2017, que prevê a AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS, sendo que a data de realização do mesmo será dia **06/09/2017 às 14:00 HORAS**.

Matinhos, 28 de agosto de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE SURF E SLACKLINE PARA PROJETO ONDAS DO SABER, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em **19 de setembro de 2017, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$216.647,48 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 30 de agosto de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017 – PMM
PROCESSO Nº 067/2017 - PMM

O Exmo. Sr. Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS EM ATENDIMENTO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, tendo em vista que licitação restou fracassada.

Matinhos, 28 de agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Matinhos, RUY HAUER REICHERT, convida toda a população Matinhense para participação popular em Audiência Pública, a realizar-se no dia **12 de setembro de 2017 às 18:00 horas**, no **Auditório Pastor Vicente Matias Lourenço na Prefeitura Municipal de Matinhos** para expor os projetos que receberão investimentos do Governo do Estado do Paraná dentro do Município.

Os objetos passíveis de execução encaminhados por intermédio da Casa Civil do Estado do Paraná são:

- Reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde;
- aquisição de 04 caminhões carroceria para a Secretaria de Meio Ambiente;
- aquisição de equipamentos para coleta seletiva;
- aquisição de caminhões de lixos para recicláveis

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Matinhos, RUY HAUER REICHERT, juntamente com a Secretaria de Planejamento, convida toda a população Matinhense para participação popular em Audiência Pública sobre a Proposta Orçamentária para 2018, fechamento do PPA 2018-2021 e alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Local: Auditório Vicente Matias Lourenço
Data: 14/09/2017
Horário: 17:15 horas

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017 – PMM
PROCESSO Nº 130/2017 - PMM

A Pregoeira designada sob Decreto nº 324/2017 de 16/01/2017, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 15/09/2017 às 09:00 HORAS.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 17 - ONDE SE LÊ: Desfibrilador, tipo cardioversor, modo automático e manual, com monitor de ecg 12 derivações simultâneas, spo2, mp transcutâneo, tipo onda bifásica, memória para gravação de eventos, alimentação através bateria recarregável, com pás externas e adesivas, cabos 3 a 5 e 10 vias, tipo módulo portátil, uso adulto e pediátrico. LEIA-SE: Desfibrilador com Marcapasso Externo e Monitor Multiparamétrico. Multiparamétrico (desfibrilador e PNI. Descrição básica Equipamento eletrônico médico-hospitalar utilizado para monitorização cardíaca e de sinais vitais, para produzir choque elétrico para reversão de parada cardíaca ou arritmias, e manutenção do ritmo cardíaco através de marcapasso externo. Especificações técnicas mínimas: Desfibrilador bifásico, com módulo de desfibrilação externa automática, dotado de pás em tamanho adulto e infantil, intercambiáveis, de encaixe rápido no corpo do aparelho. As pás externas devem fazer a leitura do ECG por impedância. Monitor com tela de LCD colorida de alta resolução com dimensão mínima de 6,5 polegadas, com no mínimo três canais, com indicação de carga da bateria, derivação, velocidade, amplitude, traçado eletrocardiográfico e dos valores de frequência de pulso, carga selecionada e entregue, oximetria de pulso de baixa perfusão (masimo ou nellcor), pressão arterial não invasiva (mínima, média e máxima). Indicadores de carga: sinal sonoro de equipamento carregando e de carga completa; Indicador de fonte externa ou bateria recarregável; Circuito protegido contra desfibrilação; Marcapasso não invasivo: com modo de demanda e fixo, frequência mínima entre 40 e 170 ppm, amplitude: de 5 mA a 200 mA (resolução de 5 mA), precisão 10%; Desfibrilação: mediante onda bifásica com carga de energia na faixa mínima de 05 até 200 Joules, com função de carga e disparo através do painel e das pás de desfibrilação, com indicação visual da carga selecionada e entregue após acionamento; Aplicação de choque: por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação. Desfibrilação não sincronizada e sincronizada (cardioversão); Tempo máximo de carga de desfibrilação de até 08 segundos; Anula carga manual, e automática após 02 minutos, em caso de não acionamento pelo operador; Módulo DEA: com entrega de energia entre 50 J e 200 J, escalonável (100 – 150 – 200); Orientação do usuário mediante mensagens de texto, figuras e áudio; Parâmetros mínimos das funções: ECG: mínimo de 7 derivações; análise de segmento ST e Análise de Arritmias Avançadas; faixa mínima de frequência cardíaca: de 30 a 300 bpm; Detecção e rejeição de marca-passo; Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos; Frequência Respiratória: faixa mínima de frequência respiratória: 0 a 100 rpm; Pressão Não Invasiva: Modos manual e automático; intervalo mínimo do modo automático programável entre 5 e 120 minutos, faixa mínima de medida: 40 a 250 mmHg; válvula de pressão excessiva; Oximetria de Pulso: Monitorização da saturação de pacientes com baixa perfusão ou com movimentação. O equipamento ofertado deverá utilizar uma das seguintes tecnologias de medição de oximetria: Masimo ou Nellcor. Faixa mínima de saturação de SpO2: 1 a 99%; faixa mínima de frequência de pulso: 30 a 250 bpm; Apresentação da curva de pletismografia e barra de pulso; Impressora térmica: para registro com acionamento automático e manual em rolo de papel convencional: aproximadamente 50 mm (largura) x 30 m (comprimento máximo); Deve ser leve (até 9Kg), resistente a quedas, vibrações, à água e poeira, atendendo a uma das normas IP 33, IP44 ou IP 55; Dotado de bateria recarregável e substituível com autonomia de funcionamento mínimo de 02 (duas) horas para a monitorização contínua e 30 choques de 200 Joules; Memória interna para armazenar o traçado do ECG e eventos, além de possibilitar a capacidade de armazenamento de dados; Deve conter conjunto completo de cabos para alimentação da rede elétrica (bivolt? – 110 / 220 V AC) para seu funcionamento ou recarga. Deve possuir no mínimo uma bateria adicional. Gabinete eletricamente isolado, corpo único, com alça ergonômica para transporte manual. Deve ser acondicionado em bolsa própria para transporte que permita o acondicionamento de todos os seus acessórios. Deve ser fornecido os seguintes acessórios: 01 par de permanentes fixo de desfibrilação adulto 01 par de permanentes pás de desfibrilação infantil 04 pares de pás multifuncionais adulto para marcapasso, monitoração e desfibrilação, 04 pares de pás multifuncionais infantis para marcapasso, monitoração e desfibrilação 02 cabos de ECG de 5 vias para uso adulto / pediátrico e 01 cabo de ECG de 3 vias para uso neonatal (cabo tronco mais rabinhos) 01 cabo tronco para oximetria, 02 Sensores permanentes tipo clip para adultos, 02 Sensores

pediátricos permanentes 01 mangueira de conexão de PNI; manguios livres de látex, laváveis, com braçadeiras de nylon e velcro, nos tamanhos adolescente, adulto, obeso, pediátrico e neonatal 05 rolos de papel termossensível para ECG 01 Cabo de alimentação padrão ABNT, 3 pinos 01 Bateria de lítio selada 01 Cabo de aterramento: 01 Manual de Operação Garantia de dois anos contra defeitos de fabricação para o equipamento e de três meses para os acessórios; Assistência técnica no Estado do Paraná. Bolsa para acondicionamento do aparelho e de todos os acessórios Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; 60601-2-27; 60601-2-30; 60601-2-49; 60601-2 Deverá ser apresentado Registro ou Certificado do equipamento no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas e Certificado de Boas Práticas de Fabricação do Produto (CBPF) emitido pela ANVISA. O Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa. Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresenta.

ITEM 18 - ONDE SE LÊ: Bomba de infusão, tipo volumétrica peristáltica, vazão 1 a 5ml/min ou 5 a 60ml/min, administração para infusão e irrigação, com visor led, 01 portinhola cristal, roldana, programação fluxo selecionável elevado ou reduzido, alarme duplo detector de ar, alarme sonoro, com cabo de alimentação com no mínimo 3m, com pedal, bivolt. LEIA-SE: Bomba de Infusão volumétrica micro processada, com monocal, para infusão Parenteral e Enteral no mesmo equipamento, desenvolvida de acordo com os requisitos estabelecidos na norma da ABNT NBR IEC 60601-2-24 (Parte 2 – Prescrições Particulares para Segurança de Bombas e Controladores de Infusão), com erros não superiores a 5%, compatível com os equipamentos ESPECÍFICOS a serem adquiridos e que atenda às especificações abaixo:

1. Sistema de propulsão peristáltico linear (tipo dedilhamento);
2. Taxas de infusão de 0,1 a 999,0 ml/hora;
3. KVO programável de 0,1 a 5,0 ml, aproximadamente;
4. Deve permitir a mudança de fluxo sem interrupção da infusão em andamento;
5. Função Bolus com volume programável;
6. Função trava de teclado;
7. Memória dos dados da última infusão;
8. Biblioteca de drogas;
9. Alarmes com sinais visuais e sonoros diferenciados para: oclusão, ar na linha, infusão completa, pouca bateria, KVO, vazão livre, entre outros;
10. Alarmes sonoros deverão ter controle de volume ajustável;
11. Ajuste de luminosidade e contraste do painel principal;
12. Com interface intuitiva, de fácil manuseio e com informações de uso no equipamento em língua portuguesa;
13. Tensão de alimentação bivolt, com bateria recarregável, e autonomia de no mínimo duas horas;
14. O equipamento não deve ter peso superior a 6 Kg quando múltiplos canais ou 3 Kg quando monocal, incluindo a bateria;
15. Vir acompanhadas de detector de gotas adaptável a diferentes alturas e tamanhos da câmara de gotejamento, descanso de detector de gotas, haste suporte de soro, cabo de alimentação e manual de uso em português, entre outros acessórios que se fizerem necessários; Assistência Técnica no Parana,

O ganhador deverá ministrar treinamento de usabilidade do produto aos setores e colaboradores

ITEM 19 - ONDE SE LÊ: Equipamento para bomba infusora, tipo parenteral, pvc cristal, comprimento mínimo de 230cm, com câmara flexível c/filtro de ar, gotejador gota padrão, pinça regulador de fluxo e corta fluxo, conector luer lock, fotossensível, produto estéril, descartável, com injetor lateral tip Y. LEIA-SE: equipamento para soluções parenterais p/ bomba infusora para administração de soluções parenterais, para uso em bomba de infusão, com ponta perfurante universal com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, filtro de ar e tampa, tubo extensor de PVC com no mínimo 2,00 metros, com pinça rolete, dispositivo/clamp anti-fluxo livre ou valvula, injetor lateral com membrana autocitricizante ou conector valvulado, filtro de partículas de 15 micra (padrão NBR isso 8536-4:2008), com a finalidade de reter os particulados em suspensão (resíduos de vidro, borracha, etc), devendo estar localizado após injetor lateral ou ser fornecido separadamente para conexão em porção proximal do equipamento, terminação com rosca e tampa protetora, fabricada com material atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter a sua integridade e esterilidade, externamente apresentando dados de identificação em português, instruções de uso, procedência, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Compatível com a bomba de infusão solicitada.

ITEM 19 - ONDE SE LÊ: Equipamento para bomba infusora, pvc cristal, comprimento min.230 cm, tipo bureta rígida calça, volume bureta min.100 ml, gotejador gota padrão, pinça regulador de fluxo e corta fluxo, com injetor lateral tipo "Y". autocitricizante, conector c/ trava rosqueada, fotossensível, produto estéril,

descartável, com filtro ar, partículas. LEIA-SE: equipamento fotossensível p/ bomba infusora para administração de soluções parenterais fotossensíveis, ou seja, deve ser fotoprotetor, para uso em bomba de infusão com ponta perfurante universal com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, filtro de ar e tampa, tubo extensor de PVC com no mínimo 2,00 metros, com pinça rolete, dispositivo/clamp anti-fluxo livre ou valvula, injetor lateral com membrana autocitricizante ou conector valvulado, filtro de partículas de 15 micra (padrão NBR isso 8536-4:2008), com a finalidade de reter os particulados em suspensão (resíduos de vidro, borracha, etc), devendo estar localizado após injetor lateral ou ser fornecido separadamente para conexão em porção proximal do equipamento, terminação com rosca e tampa protetora, fabricada com material atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter a sua integridade e esterilidade, externamente apresentando dados de identificação em português, instruções de uso, procedência, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Compatível com a bomba de infusão solicitada.

OBS: O LICITANTE GANHADOR DOS EQUIPOS DEVERÁ FORNECER EQUIPO COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO DO ITEM 18.

Matinhos, 25 de agosto de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017 – PMM
PROCESSO Nº 132/2017 - PMM

A Pregoeira designada sob Decreto nº 324/2017 de 16/01/2017, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETRÔNICO PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 18/09/2017 às 09:00 HORAS.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

NO ITEM 1.2 – Onde se lê: O valor máximo global é de R\$270.008,75 (duzentos e setenta mil, oito reais e setenta e cinco centavos); **Leia-se:** R\$262.208,75 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM 08:

- No campo ESPECIFICAÇÃO: onde se lê: "... Extensão Elétrica 3 Saídas - 2 Polos + Terra, padrão NBR, com 3 tomadas 10 A, aprovado pelo INMETRO, Tomadas: 2P + T 3X0,75MM 10A, Voltagem: 250V, Cor: Branca, mínimo 3 metros, Garantia mínima de 3 meses." **Leia-se:** "... Fragmentadora de papel 15 fls em particulas, capacidade para fragmentar 15 folhas, de particulas no máximo até 6,5mm, nível de ruído máximo de 70db, tensão 110v, abertura mínima de 23cm, dispositivo de reversão, sensor de papel, fragmenta cartão de crédito, cd, dvd, aviso de sobre carga com indicador de cesto cheio, compartimento de lixeira igual ou superior a 18ts, nível de segurança 2 ou 3, com aviso de super aquecimento(se houver), chave seletora de 3 posições: Auto/Off/Reverso; sensor automático de presença de papel; proteção contra sobrecarga; velocidade mínima de fragmentação: 3,0 m/minuto; Garantia mínima de 12 meses."

ITEM 16:

- No campo "UNIT" e "TOTAL" onde se lê: "R\$4.060,00" e "R\$20.300,00", respectivamente **leia-se:** "R\$2.500,00" e "R\$12.500,00".

NO TOTAL GERAL DA PLANILHA : onde se lê: R\$270.008,75, **leia-se:** R\$262.208,75

NO AVISO DE LICITAÇÃO:

Onde se lê: **VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$270.008,75 (duzentos e setenta mil, oito reais e setenta e cinco centavos); **Leia-se:** **VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$262.208,75 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

NO ITEM 13.1 DO EDITAL:

Onde se lê: Fixado o valor máximo global de R\$270.008,75 (duzentos e setenta mil, oito reais e setenta e cinco centavos); **Leia-se:** Fixado o valor máximo global de R\$262.208,75 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

Matinhos, 29 de agosto de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2017 – PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017 - PMM

PROCESSO Nº 119/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ Nº: 00.165.960/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido:	331	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido:	334	33.90.39.08.00	Manutenção de Software
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2492	R\$ 24.283,05

Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido:	425	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido:	427	33.90.39.08.00	Manutenção de Software
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2493	R\$ 66.281,00

Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido:	515	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido:	517	33.90.39.08	Manutenção de Software
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2494	R\$ 8.609,95

VALOR: R\$238.017,60 (duzentos e trinta e oito mil, dezessete reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2017 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017 - PMM

PROCESSO Nº 143/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: TODOGÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ Nº: 20.548.727/0001-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS P13 E P45

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional	08.244.0105.2013		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido:	567	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2900	R\$ 1.540,00
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional	08.243.0105.2016		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido:	722	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2901	R\$ 1.200,00

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0113.2050		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido:	3318	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 2902	R\$ 1.485,00
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido:	3172	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 2903	R\$ 12.500,00

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional	06.182.0115.2062		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido:	3799	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2904	R\$ 450,00

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional	06.182.0115.2064		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrebom		
Reduzido: 3891	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido:	3896	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Fonte de Recurso:	515	Reserva nº 2905	R\$ 2.590,00

VALOR: R\$19.765,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a empresa **SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 72.098.312/0001-90, do item 01 no valor de R\$21.982,59 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e do item 02 no valor de R\$65.249,91 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LIXEIRA MONOBLOCO VAZADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 28 de agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: **G A DA COSTA-ESPORTE-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.290.146/0001-02, do item 01 no valor de R\$139,00 (cento e trinta e nove reais), do item 07 no valor de R\$2.958,90 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), do item 38 no valor de R\$1.698,00 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais), do item 39 no valor de R\$973,95 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), do item 41 no valor de R\$10.970,00 (dez mil, novecentos e setenta reais), do item 48 no valor de R\$240,30 (duzentos e quarenta reais e trinta centavos), do item 53 no valor de R\$239,00 (duzentos e trinta e nove reais) do item 55 no valor de R\$487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais), do item 57 no valor de R\$2.600,00 (dois mil, seiscentos reais), do item 62 no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), do item 71 no valor de R\$3.589,80 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), do item 77 no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), do item 79 no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), do item 80 no valor de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), do item 81 no valor de R\$1.738,98 (um mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), do item 82 no valor de R\$596,00 (quinhentos e noventa e seis reais), do item 86 no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), do item 88 no valor de R\$468,99 (quatrocentos e sessenta e oito reais), do item 89 no valor de R\$202,98 (duzentos e dois reais e noventa e oito centavos), do item 90 no valor de

R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), do item 92 no valor de R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) e do item 95 no valor de R\$2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 20.525.422/0001-98, do item 02 no valor de R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), do item 04 no valor de R\$3.579,00 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais), do item 05 no valor de R\$2.337,30 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos), do item 06 no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), do item 08 no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), do item 10 no valor de R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), do item 11 no valor de R\$1.685,00 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), do item 14 no valor de R\$586,50 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), do item 16 no valor de R\$799,00 (setecentos e noventa e nove reais), do item 17 no valor de R\$1.029,00 (um mil e vinte e nove reais), do item 20 no valor de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), do item 21 no valor de R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), do item 22 no valor de R\$1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), do item 26 no valor de R\$3.799,80 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), do item 27 no valor de R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), do item 30 no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), do item 31 no valor de R\$1.508,00 (um mil, quinhentos e oito reais), do item 33 no valor de R\$7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais), do item 35 no valor de 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), do item 36 no valor de R\$190,00 (cento e noventa reais), do item 42 no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), do item 46 no valor de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), do item 49 no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), do item 58 no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), do item 60 no valor de R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), do item 72 no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais), do item 76 no valor de R\$1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais), e do item 94 no valor de R\$15.909,12 (quinze mil, novecentos e nove reais e doze centavos). **ASTOR STAUDT-ME**, inscrita no CNPJ nº 91.824.383/0001-78, do item 03 no valor de R\$935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), do item 09 no valor de R\$2.148,96 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), do item 13 no valor de R\$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), do item 18 no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), do item 19 no valor de R\$555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), do item 23 no valor de R\$1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), do item 24 no valor de R\$924,80 (novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), do item 25 no valor de R\$5.247,50 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), do item 34 no valor de R\$39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), do item 54 no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), do item 56 no valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais), do item 59 no valor de R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), do item 63 no valor de R\$58,00 (cinquenta e oito reais), do item 73 no valor de R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), do item 74 no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), do item 75 no valor de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), do item 83 no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), do item 84 no valor de R\$200,00 (duzentos reais), do item 87 no valor de R\$174,00 (cento e setenta e quatro reais), do item 93 no valor de R\$1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais), e do item 96 no valor de R\$191,00 (cento e noventa e um reais). **ANDRE LUIZ BERTOLASSE & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.611.754/001-39, do item 12 no valor de R\$1.299,60 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), do item 28 no valor de R\$7.747,50 (sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), do item 29 no valor de R\$7.392,45 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), do item 32 no valor de R\$1.278,80 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), do item 40 no valor de R\$3.078,00 (três mil, setenta e oito reais), do item 44 no valor de R\$10.234,00 (dez mil, duzentos e trinta e quatro reais), do item 66 no valor de R\$4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais), do item 67 no valor de R\$4.395,00 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais), do item 68 no valor de R\$4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais), do item 69 no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), do item 98 no valor de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais), do item 99 no valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), e do item 100 no valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 73.976.318/0004-86, do item 15 no valor de R\$546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais), do item 43 no valor de R\$1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais), do item 45 no valor de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), e do item 78 no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **H.A ERBE & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 76.518.323/0001-33, do item 37 no valor de R\$14.100,00 (quatorze mil e cem reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: L.20 VIRTUAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.356.363/0001-52 dos itens: 01 no valor de R\$2.532,00 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais), do item 04 no valor de R\$6.751,20 (seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) e do item 06 no valor de R\$11.176,05 (onze mil, cento e setenta e seis reais e cinco centavos) e a empresa CWR COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.524.956/0001-46 dos itens: 03 no valor de R\$11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais) e do item 05 no valor de R\$14.652,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERADOR PARA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 28 de agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017 – PMM PROCESSO Nº 067/2017 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, EXMO. SR. RUY HAUER REICHERT, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o presente feito, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de marmatas em atendimento as campanhas de vacinação.

Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, e suas alterações, Decreto Municipal nº 283/2005.

CONSIDERANDO o contido no resultado e julgamento conforme documento às folhas de nº 092 do processo licitatório:

*"Em cumprimento ao disposto no art. 4, XVIII da Lei nº 10.520/2002, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe: informamos que compareceu apenas uma licitante a empresa MIRIAM VLANA COSTA 94147159915 e foi declarada vencedora no valor global de R\$3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais) e declarada habilitada. Porém ao rever os atos verificamos que a licitante apresentou no lugar da certidão negativa de falência ou concordata, um documento com o título de CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias, extraído da internet do site TJDF (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS) link <http://www.tjdf.jus.br/servicos/certidao-nada-consta>, sendo que o que consta no edital conforme item 13.1, letra "h" é Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja eminda em cartório na cidade de Matinhos/PR que é a sede da licitante. Diante da verificação deste fato acima exposto, a empresa MIRIAM VLANA COSTA 94147159915 foi declarada inabilitada a participar do certame e a licitação restou **fracassada**". (grifo nosso)*

CONSIDERANDO o contido no parecer jurídico, conforme documento às folhas de nºs 94 a 104, do processo licitatório, entende que é cabível a revogação do certame diante do mesmo ter sido declarado fracassado, com fulcro no art. 49 da Lei de Licitações nº 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

DECIDO pela REVOGAÇÃO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2017- PMM, pelos motivos fáticos e jurídicos acima expostos, com fulcro no Art. 49, da Lei Federal de Licitações 8.666/93, restando devidamente comprovada s razões de interesse público decorrente do fato superveniente, pertinente para justificar tal conduta.

Cumpra-se, Intime-se e Publique-se.

Matinhos, 30 de agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

De acordo:
Dra. Cristiane Ferreira da Maia Cruz - OAB nº 34.703
Procuradora Geral

TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017 – PMM

PROCESSO Nº 123/2017 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme edital.

A PREGOEIRA no uso de suas atribuições legais, designada sob Decreto nº 324/2017 de 16/01/2017, **COMUNICA** aos interessados a **SUSPENSÃO** do processo licitatório epigrafoado, motivado pela solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, tendo em vista os questionamentos via email das empresas NILCATEX TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.948.618/0001-94, LD7 INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.401.565/0001-50 e H. A. ERBE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.518.323/0001-33, para verificação das especificações. Tão logo a secretaria decida acerca da verificação e possíveis alterações do edital, será divulgada nova data de abertura do certame através de publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação no Estado e site da Prefeitura - www.matinhos.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS deverão ser dirigidas à PREGOEIRA na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, CEP: 83260-000, setor de licitações nos fones (41) 3971-6003/6012/6140, email: licitacao@matinhos.pr.gov.br ou no site acima mencionado.

Matinhos, 25 de agosto de 2017.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017 - PMM

PROCESSO Nº 112/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: L. 20 VIRTUAL EIRELI - EPP

CNPJ N.º 03.356.363/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERADOR PARA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.013.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3262	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e
	Econômica:		Material Permanente

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos toma pública a **RATIFICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 032/2017 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS P13 E P45**, em favor da empresa **TODOGÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.548.727/0001-15, no valor global de **R\$19.765,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**, com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 31 de Agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos

TERMO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 – PMM
PROCESSO Nº 125/2017 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PETIT PAVÉ E BLOQUETES.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE MATINHOS – PR, designada sob Decreto nº 337/2017, de 23/01/2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos constantes do edital epigrafoado com data de abertura prevista para o dia 14/09/2017, às 09:00 horas, **COMUNICA** aos interessados a **SUSPENSÃO** do referido processo licitatório, motivado pela solicitação de revisão do edital pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e solicitação do departamento de engenharia para verificação dos valores cotados e readequação do edital. Tão logo a Administração decida acerca da verificação e possíveis alterações do edital, será divulgada nova data de abertura do certame através de publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação no Estado e site da Prefeitura - www.matinhos.pr.gov.br,

INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS deverão ser dirigidas à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, CEP: 83260-000, setor de licitações nos fones (41) 3971-6003/6012/6140, email: licitacao@matinhos.pr.gov.br ou no site acima mencionado.

Matinhos, 25 de agosto de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Desdobramento Reduzido	3263	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 3430	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3432	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 4641	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4895	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3130	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3132	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	500		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Media Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3646	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo Vigilância em Saúde		
Reduzido: 4589	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4896	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	497		
Reduzido: 3754	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4897	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	6	UND	Fogão a gás, no mínimo 04 (quatro) queimadores (sendo no mínimo um "família"), acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com no mínimo 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, cor branca. Garantia mínima de 12 meses.	Atlas	422,00	2.532,00
04	8	UND	Purificador de água elétrico, refrigerado, filtro com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada, dimensões aproximadas: 312mm x 410mm, na cor branca. Garantia mínima de 12 meses.	Masterfrio	843,90	6.751,20
06	15	UND	Bebedouro/Purificador refrigerado tipo garrafão coluna - Frequência: 60 hz, Potência: mínima de 110W, voltagem 110v, corrente de 1,60/0,9 A, com gás R - 134a (inofensivo à camada de ozônio), gabinete com proteção ultravioleta UV em plástico injetado e chapa eletrozincada pintado na cor branca, totalmente desmontável, controle externo de temperatura por termostato regulável fixado na lateral, alças laterais, bandeja de água removível, depósito de água em plástico atóxico com serpentina de cobre externa para facilitar a higienização e não alterar as propriedades da água, com fornecimento de água gelada e natural, altura para copos no mínimo 13cm. Capacidade mínima de litros por hora: 3,5 l/h, acomoda galões de 10 e 20 litros, com 2 torneiras embutidas de grande vazão, totalmente desmontáveis. Certificado pelo Inmetro IPX4. Dimensões aproximadas do Produto: Altura: 99 cm, Largura: 31.3 cm, Profundidade: 31.1, Peso: 14.8 kg. Garantia mínima de 01(um) ano.	Masterfrio	745,07	11.176,05
					TOTAL	R\$20.459,25

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017 - PMM

PROCESSO Nº 112/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: CWR COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ N.º 10.524.956/0001-46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERADOR PARA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3263	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 3430	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3432	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 4641	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4895	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3130	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3132	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	500		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3646	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo Vigilância em Saúde		
Reduzido: 4589	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4896	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	497		
Reduzido: 3754	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4897	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	5	UND	Refrigerador branco, 01 (uma) porta, com sistema Frost Free, com degelo automático do refrigerador, com prateleiras/cestos, prateleira de grade reguláveis e removíveis para facilitar a limpeza, controlador de temperatura localizado no painel frontal. Deve acompanhar: forma de gelo e pés estabilizadores. Alimentação: 110 Volts com lâmpada: até 15 Watts. Capacidade mínima de armazenagem do refrigerador 295 litros e do congelador 47 litros. Capacidade mínima de armazenagem total: refrigerador e congelador 342 litros, com garantia mínima de 01(um) ano.	Consul CRB39AB	2.346,00	11.730,00
05	9	UND	Refrigerador com degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 litros, consumo médio mensal de 23 a 28 kWh, Voltagem 110V. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Na cor Branca com garantia mínima de 12 meses.	Consul CRA30	1.628,00	14.652,00
					TOTAL	R\$26.382,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017 - PMM

PROCESSO Nº 098/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

CNPJ N.º 72.098.312/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRA MONOBLOCO VAZADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4924	3.3.90.30.99.09	Artigos plásticos: mesa, cadeiras e afins
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA RESERVADA (25%)						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/M ODELO	UNIT	TOTAL
01	63	UND	Lixeira monobloco vazada 70 litros exclusiva ME PP. Com capacidade para 70 litros, com poste de 1,20 m em material galvanizado prolipropileno, diâmetro de 89mm x 59mm com espessura mínima de 10.50m com armação de arame no meio da parede com 2 blank em U chapa galvanizada a fogo e com parede de 2mm um cada lado pedestal com 4 parafusos 3".	Novel Sulmacro	348,93	21.982,59
COTA PRINCIPAL (75%)						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/M ODELO	UNIT	TOTAL
02	187	UND	Lixeira monobloco vazada 70 litros. Com capacidade para 70 litros, com poste de 1,20 m em material galvanizado prolipropileno, diâmetro de 89mm x 59mm com espessura mínima de 10.50m com armação de arame no meio da parede com 2 blank em U chapa galvanizada a fogo e com parede de 2mm um cada lado pedestal com 4 parafusos 3".	Novel Sulmacro	348,93	65.249,91
					TOTAL GERAL	R\$87.232,50

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017 - PMM

PROCESSO Nº 100/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: G A DA COSTA - ESPORTES - ME

CNPJ N.º 26.290.146/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	569	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4113	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil PETI		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	772	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	724	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 834	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4114	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.1002		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 865	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4110	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	936		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo

	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	1043	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1025	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1106	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4115	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1142	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1132	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4116	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1299	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4117	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1342	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1360	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4118	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4111	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4112	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4242	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2308	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4120	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4121	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4241	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2382	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2387	Categoria Econômica:	33.90.31.00.00	Prem, Culturais, Art, cientif
Desdobramento Reduzido	2388	33.90.31.04.00	Premiações desportivas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2418	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2419	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	5	PAR	Antena para voleibol. Composição: Fibra de vidro Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,80 m de altura.	Dunk	27,80	139,00

07	30	PAR	Bloco de partida para atletismo de borracha indoor infantil. Indicado para iniciação ou uso escolar. Feito inteiramente de borracha com nervuras na parte inferior para aderência em quadras ou pistas. Par de apoios para pés com sua superfície do apoio medindo 320 X 90 mm. Peso: 2,945 Kg (com variação máxima de 100g).	Pista e Campo	98,63	2.958,90
38	1	UND	Carrinho ajustável (5 e 10 cm) para demarcar gramados e pistas com cal/talco. Próprio para marcar com cal pistas de atletismo e campos de grama. Com sinalizador de direção, e tanque com capacidade para 15 kg. Fabricado em aço galvanizado e pintado. Com três rodas de borracha.	Dunk	1.698,00	1.698,00
39	15	UND	Cinto elástico para tração individual. Cinturão confeccionado em E.V.A., acolchoado que não encharca, com fivela ajustável e velcro, o que garante maior durabilidade do produto, além de maior segurança na prática de exercícios. Perímetro: mínimo de 0,74m e máximo de 1,10 metros. Elástico resistente e apropriado para utilização em piscinas. Estiramento máximo do elástico: 3,5 metros.	Dunk	64,93	973,95
41	50	UND	Colchão auxiliar de área de queda para saltos. Colchão auxiliar de área de queda para saltos. Indicado para ginástica e especialmente para ser utilizado como parte superior do colchão de salto em altura. Feito de espuma macia com densidade 10 e espessura de 10 cm, suavizando o impacto da queda. Lona impermeável e resistente com velcro nas laterais, permitindo o encaixe de um colchão auxiliar no outro sem que eles deslizem. Dimensões: 2,00 x 1,00 x 0,10 m.	Dunk	219,40	10.970,00
48	270	M	Corda. Utilizada em diversas atividades esportivas e de recreação. Corda multifilamento trançada. Material: 100% poliéster. Dimensão: 8 mm de espessura.	Dunk	0,89	240,30
53	10	UND	Fita de fixação antenas de voleibol. Confeccionada em algodão com velcro para melhor fixação. Possui 1 metro de	Dunk	23,90	239,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

			comprimento por 5 centímetros de largura.			
55	10	UND	Fita de marcação da quadra de vôlei de praia. Marcação para Vôlei De Praia. Medida oficial 8 metros X 16 metros e largura 5 cm. Cor Sortida. Para a Fixação no solo de areia ou grama. O kit contém 06 hastes de ferro e 06 fitas de 8 metros de comprimento.	Dunk	48,70	487,00
57	250	UND	Fita de Ginástica Rítmica.	Dunk	10,40	2.600,00
62	1	UND	Kit salto em altura do atletismo. Kit completo para a iniciação de jovens atletas. Ideal para o desenvolvimento e formação de atletas de salto em altura. Kit composto por: Postes de salto em altura (1 par), Sarrafo salto em altura oficial de fibra de vidro (1 unidade), Barra transversal elástica revestida de espuma (1 unidade), Colchão 2,50 x 2,00 x 0,30 (1 unidade) e Plataforma/base de 50 x 50 cm encaixáveis para o colchão (20 unidades).	Dunk	2.500,00	2.500,00
71	60	UND	Mini traves de futebol (móvel). A trave é feita em tubo de aço carbono e possui uma resistente rede de Nylon. Os encaixes da rede são de polietileno injetado, para garantir a segurança ao praticar o esporte. Produto com pintura EPOXI de alta resistência, na cor branca. Dimensões do Produto: P x L x A - 45 x 90 x 60 cm. Peso aproximado do Produto: 4,1 kg.	Dunk	59,83	3.589,80
77	2	UND	Podium de aço galvanizado/madeira para premiação esportiva de 5 atletas. Podium de resultados. Feito de aço galvanizado para maior durabilidade. Encaixe telescópico (um módulo entra dentro do outro), que reduz o volume enquanto armazenados. Parafusados para maior estabilidade. Tampo de madeira resistente. Para três posições individuais	Dunk	1.400,00	2.800,00
79	4	UND	Poste Profissional de Voleibol. Tipo telescópio, reg. de altura: 2,15, 2,20, 2,24, 2,30 e 2,45m. Parte superior cromada, parte inferior pintura PU, catraca cromada. Confeccionado em tubos metálicos galvanizados de 3" chapa de 3mm.	Dunk	275,00	1.100,00
80	3	UND	Poste Oficial de Beach Tennis com catraca. Confeccionado em tubo redondo em aço, diâmetro de 3 polegadas, altura	Dunk	220,00	660,00

			oficial de 1,75 metros pintado com tinta esmalte.			
81	6	UND	Poste de Vôlei de Praia. Composição: Madeira beneficiada. Dimensões: 4,20 metros de comprimento, 14 centímetros de largura e 6 centímetros de espessura. Pintado com tinta automotiva. Com degraus e furação ideal para amarração e regulagem da altura.	Dunk	289,83	1.738,98
82	4	UND	Protetor poste voleibol - Tarugos de polietileno revestido em lona sintética, com espessura de 7cm. Medidas: 1,80 x 0,30 m diâmetro.	Dunk	149,00	596,00
86	2	UND	Rede Oficial de Beach Soccer. Composição: Fio de poliéster com diâmetro entre 4 mm - 6mm. Dimensões: 5,5 metros de largura, 2,2 metros de altura e 1,5 metros de profundidade.	Dunk	99,00	198,00
88	3	UND	Rede Oficial de Beach Tennis. Material: Confeccionada em fio 1,5mm 100% polipropileno com malha aproximada de 4 centímetros. Detalhamento: Rede cor preta, com tratamento UV que evita a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries. Espessura: 15 mm. Comprimento de 8.20 metros por 1 metro de largura.	Dunk	156,33	468,99
89	3	UND	Rede Oficial de Futevôlei. Tamanho Oficial com Duas Faixas Sintéticas. Material: Polipropileno, 100% virgem com Tratamento U.V, contra as ações do tempo. Espessura do Fio: 2mm. Tamanho da Malha: 10x10cm. Dimensões: 1,00m de Largura por 9,50m de Comprimento. Faixas: Lona Superior e Inferior com 6cm de Largura.	Dunk	67,66	202,98
90	2	UND	Régua de medição altura rede de voleibol. Composição: Alumínio. Dimensões: Altura 2,55 m e diâmetro 20 mm.	Dunk	330,00	660,00
92	30	UND	Slackline 10m X 45mm. Dimensões: 10 metros por 45 milímetros. Composição: Poliéster e Duralumínio.	Dunk	98,00	2.940,00
95	2	PAR	Trave Oficial de Beach Soccer. Composição: fabricada em aço carbono e pintada com pintura esmalte sintético cor amarela. Dimensões: 5,5 metros de comprimento por 2,20 metros de altura, e 60 centímetros ou mais de bucha de fixação na areia.	Dunk	1.490,00	2.980,00
					TOTAL	RS40.740,90

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017 - PMM

PROCESSO Nº 100/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

CNPJ N.º 20.525.422/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	569	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4113	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil PETI		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	772	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	724	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 834	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4114	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.1002		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 865	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4110	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	936		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo

	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	1043	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1025	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1106	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4115	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1142	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1132	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4116	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1299	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4117	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1342	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1360	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4118	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1675	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1704	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1732	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1869	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4240	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2035	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2053	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2073	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2192	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2202	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2213	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		

Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Pré-escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4111	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4112	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4242	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2308	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4120	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4121	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4241	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2382	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2387	Categoria Econômica:	33.90.31.00.00	Prem, Culturais, Art, cientif
Desdobramento Reduzido	2388	33.90.31.04.00	Premiações desportivas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2418	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2419	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	35	UND	Apito oficial, profissional. Formato prático para carregar no dedo. Potência sonora de 115 decibéis. Composição: plástico.	Hyper	4,50	157,50



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

04	150	UND	Barreirinha de PVC para treinamento. Largura: 48 cm. Altura: 16 cm. Ideal para a prática de exercícios físicos no ganho de agilidade para atletas de futebol, corrida, CrossFit entre outros. Fabricada com material plástico de alta resistência.	Acte	23,86	3.579,00
05	90	UND	Barreirinha de PVC para treinamento.	Acte	25,97	2.337,30
06	30	UND	Bastões de revezamento Oficial. Produzido em polietileno com densidade alta são idéias para competições de nível escolar, regional e estadual. Oficial, de acordo com as regras da IAAF. Peso: 52g (+/-1g). Dimensões: 298 mm comprimento x 39 mm diâmetro.	Gold	4,50	135,00
08	250	UND	Bola para Ginástica Rítmica. Composição: 100.0% Cloreto de Polivinila (PVC). Diâmetro 165 mm (+ ou - 5 mm). Peso: 305 g (+ ou - 5 g). Cores diversas.	Matão Tramp	28,00	7.000,00
10	25	UND	Bola de Basquetebol Oficial (Categoria Feminina). Bola Oficial de Basquete, tamanho feminino, matrizada, confeccionada com microfibras. Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB). Tamanho: 72 - 74 cm de diâmetro. Peso: 510 - 565 g.	Wilson	82,00	2.050,00
11	20	UND	Bola de Basquetebol Oficial (Categoria Mirim). Bola Oficial de Basquete, tamanho mirim, matrizada, confeccionada com microfibras. Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB). Tamanho: 72 - 74 cm de diâmetro. Peso: 450 - 500 g.	Wilson	84,25	1.685,00
14	255	UND	Bola de Borracha nº 04. Peso: 75 - 80g. Diâmetro: 62 - 69mm. Circunferência: 20 - 22cm.	LCM	2,30	586,50
16	100	UND	Bola de Iniciação nº 10. Bola de borracha para iniciação ao esporte. Peso: 225 - 270 gramas. Diâmetro: 150 a 160 mm. Circunferência: 47 a 50 cm. Miolo lubrificado e substituível. Matrizada e com textura.	LCM	7,99	799,00
17	105	UND	Bola de Iniciação nº 12.	LCM	9,80	1.029,00

			Bola de borracha para iniciação ao esporte. Peso: 330 - 350 gramas. Diâmetro: 178 a 184 mm. Circunferência: 56 a 58 cm. Miolo lubrificado e substituível. Matrizada e com textura.			
20	5	UND	Bola de medicine ball de borracha 5kg. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com miolo substituível.	Fisic Form	35,00	175,00
21	20	UND	Bola de Futevôlei Oficial.	New Ball	41,25	825,00
22	40	UND	Bola Oficial de Futebol de Campo. Tecnologia Termotec. Composição: PVC. Peso do Produto: 410-450 g. Costura: Sem Costura. Circunferência: 68-70 cm.	New Ball	28,00	1.120,00
26	45	UND	Bola Oficial de Voleibol Adulto. Matrizada - Microfibras - 16 gomos - Circunferência: 65 - 67 cm - Peso: 260 - 280g- Câmera Airbility e Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	Kagiva	84,44	3.799,80
27	40	UND	Bola Oficial de Futebol Society (grama sintética). Tecnologia Termotec. Sem costura. Gomos termossoldados. 100% esférica. Composição: PU - 11 gomos. Circunferência: 68 - 69 cm. Peso: 425 - 445g. Câmera Airbility e Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	Super Liga	78,00	3.120,00
30	40	UND	Bola Oficial de Futsal. Tecnologia Termotec. Sem costura, gomos termossoldados, 100% esférica. Composição: PU- 11 gomos. Circunferência: 61 - 64 cm. Peso: 410 - 440g. Câmera Airbility e Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	Super Liga	45,00	1.800,00
31	40	UND	Bola Oficial de Handebol. Bola Oficial de Handebol, tamanho masculino, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB). Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. Peso: 425 - 475 g.	New Ball	37,70	1.508,00
33	250	UND	Bola Oficial Infantil de Handebol. Bola Oficial de Handebol, tamanho infantil, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PV C. Bola aprovada	New Ball	30,96	7.740,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

			pela Confederação Brasileira de Handebol. Tamanho: 49 - 51 cm de diâmetro. Peso: 230 - 270 g.			
35	62	UND	Bomba de Ar para encher bolas. Bomba de Ar para encher bolas. Tecnologia: Double action. Composição: Tubo: Policarbonato. Haste: Acrilato Nitrílico Butadieno Estireno. T Handle: Polipropileno. Fechos: Acrilato Nitrílico Butadieno Estireno.	Poker	12,90	799,80
36	5	UND	Calibrador digital. Para medir a pressão de todos os tipos de bolas.	Poker	38,00	190,00
42	1.000	UND	Colete sem manga cores diversas. Escudo do município ao lado esquerdo frontal. Dimensões aproximadas: modelo adulto: 63x44cm (altura x largura). Modelo infantil: 54x40 cm (altura x largura). Composição: 100% poliéster.	Play Fair	4,80	4.800,00
46	200	UND	Conjunto Escolar Oficial de Xadrez. O conjunto é composto pelas peças e pelo tabuleiro. As peças são confeccionadas em polietileno maciço de alto rendimento e embaladas em sacos de TNT. O tabuleiro é confeccionado em couvin, com letras e números e com casas de aproximadamente 5 cm. Medidas das peças: Rei - 9 cm de altura e 3,8 cm de base; Dama - 7,6 cm de altura e 3,8 cm de base; Bispo -	Boticelli	19,00	3.800,00
49	30	UND	Cronômetro digital de precisão. Cronômetro de alta precisão (1/100), com uma linha de informações, hora e calendário, cronógrafo, alarme e tempos parciais. Ideal para escolas, academias, treinos de atletismo, natação, preparação física, experimentos científicos, esportes coletivos, etc. Garantia de 01 (um) ano. Bateria de lítio LR44 com grande durabilidade e baixo custo. Tela e manual em português. Acompanha cordão.	Vollo	18,00	540,00
58	5	UND	Kit arbitragem. Contendo 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo, 02 pares de bandeiras de escanteio, 01 par de bandeiras do segundo e terceiro árbitro. O kit deve conter 5 placares para mesário.	Star Flex	260,00	1.300,00
60	11	UND	Kit mesa de Pebolim + Bolas. Característica do Produto 1:	Ginastic	450,00	4.950,00

			Características Principais: Varões embutidos (não passantes). Composição: Madeira maciça e Polipropileno. Dimensões do Produto Montado: 0,77x1,35x0,87 m (CxLxA). Garantia do Fabricante: contra defeito de fabricação. Característica do Produto 2: Características Principais: Embalagem em Blister com seis unidades. Garantia do Fabricante: 3 meses. Itens Inclusos: 6 Bolas para Pebolim. Peso do Produto: 212 g (cada bola).			
72	2	UND	Mini tabela de Basquetebol. Aparência e durabilidade de uma tabela profissional. Cor transparente com detalhes branco e preto. Aro na cor laranja. Diâmetro do aro: 33 cm. Composição: policarbonato. Peso aproximado: 2,50 Kg. Dimensões aproximada (LxA): 58x40cm.	Klofer	65,00	130,00
76	40	UND	Placa de Homenagem. Placa em latão prateado fosco. Tamanho: 10 x 16 cm. Estojo de tecido azul marinho. Gravação.	Gedeval	38,00	1.520,00
94	288	UND	Tatame de EVA para artes marciais. Tatame de EVA para artes marciais 1m x 1m x 30mm dupla face antideslizante. Placas em EVA para artes marciais. Produto de alta qualidade, com 30 mm de espessura, 1m X 1m, com densidade 125, superfície texturizada do tipo slip, siliconizada, dupla face com ótima memória de retorno. Corte com encaixe quebra-cabeça. Indicado para Jiu Jitsu, Judo e esportes de alto impacto.	Haiti	55,24	15.909,12
						TOTAL R\$73.385,02

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017 - PMM

PROCESSO Nº 100/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: ASTOR STAUDT - ME

CNPJ N.º 91.824.383/0001-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	569	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4113	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil PETI		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	772	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	724	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 834	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4114	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.1002		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 865	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4110	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	936		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo

	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	1043	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1025	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1106	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4115	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1142	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1132	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4116	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1299	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4117	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1342	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1360	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4118	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1675	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1704	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1732	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1869	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4240	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2035	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2053	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2073	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2192	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2202	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2213	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		

Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Pré-escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4111	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4112	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4242	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2308	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4120	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4121	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4241	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2382	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2387	Categoria Econômica:	33.90.31.00.00	Prem, Culturais, Art, cientif
Desdobramento Reduzido	2388	33.90.31.04.00	Premiações desportivas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2418	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2419	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	500	UND	Arco (bambolê) para Ginástica Rítmica. Composição: Plástico. Diâmetro de 80 a 90 cm e peso mínimo de 300g. Cores diversas.	Cemar	1,87	935,00



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

09	24	UND	Bola de Basquetebol Oficial (Categoria Masculina). Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibras. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB). Bola aprovada pela Federação. Tamanho: 75 - 78 cm de diâmetro. Peso: 600 - 650 g.	Wilson	89,54	2.148,96
13	20	UND	Bola de Beach Soccer Oficial. Bola de Beach Soccer Oficial, costurada, com 18 gomos, confeccionada com PU. Indicada para ser usada em areia fofa. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 421 - 450 g.	Nedel	47,25	945,00
18	25	UND	Bola Oficial de Beach Tennis. Perfil: Beach Tennis. Detalhamento: Bola fabricada com baixa pressão, proporciona firmeza, maciez, possui alta durabilidade. Cor: laranja e amarela.	LCM	5,40	135,00
19	20	UND	Bola de medicine ball de borracha 1 kg. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com miolo substituível.	Magussy	27,75	555,00
23	50	UND	Bola Oficial de Futebol de Campo tamanho infantil. Costurada à máquina, com 32 gomos, confeccionada com PVC + EVA. Tamanho: 64 - 66 cm de diâmetro. Peso: 360 - 390 g.	Nedel	23,60	1.180,00
24	40	UND	Bola Oficial de Vôlei de Praia.	Nedel	23,12	924,80
25	250	UND	Bola Oficial de Voleibol Infantil. Tamanho infantil. Matrizada- PU- 18 gomos- Circunferência: 60 - 63 cm- Peso: 240 - 270g Câmera Airbilty e Miolo Slip System.	Nedel	20,99	5.247,50
34	10	UND	Bola de Vinil Juvenil. Modelo dente de leite.	Sulevin	3,99	39,90
54	4	UND	Fita de marcação da quadra de beach soccer. Medidas oficiais (28 m x 37 m) e são produzidas com materiais duráveis, flexíveis e fácil de limpar. Em PVC	Nedel	100,00	400,00

			na cor azul, com largura da fita de 6,0 cm. Para a fixação no solo (areia, grama...) o kit possui 4 hastes de metal, para fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas. Contém: 2 fitas de 28 metros, 2 fitas de 37 metros e 4 hastes de metal.			
56	8	UND	Fita de marcação da quadra de Futevôlei. Medida oficial 18 metros x 9 metros e 5 cm de largura. Cor sortida. Para a fixação no solo de areia ou grama. O kit contém 06 hastes de ferro e 06 fitas de 9 metros de comprimento.	Nedel	48,75	390,00
59	22	UND	Kit de tênis de mesa. Kit composto por: 02 raquetes, 01 suporte para rede, 01 rede, 03 bolas. Característica do Produto: Raquetes lisa nos 2 lados, Leve, Resistente. Composição: Madeira e Borracha. Suporte para rede: composição: Ferro. Rede: composição: Nylon. Bolas: composição: Acetato de Celulóide.	Futtime	22,50	495,00
63	5	UND	Kit de frescobol contendo 02 raquetes, 01 bolinha.	Beach	11,60	58,00
73	20	UND	Peso de atletismo em PVC para Iniciação ao arremesso 1 kg. Formato esférico perfeito, com aproximadamente 100 mm de diâmetro	Nedel	37,95	759,00
74	20	UND	Peso de atletismo em PVC para Iniciação ao arremesso 500 g. Ideal para atletas iniciantes ou uso escolar. Feito de PVC macio, 500 gramas. Pode ser utilizado em ginásios/pisos rígidos.	Nedel	30,00	600,00
75	60	UND	Peteca oficial O diâmetro da base da peteca deve ter entre 5 cm a 5,2 cm e sua altura total deve ser de 20 cm, incluindo as penas. O peso da peteca deve ser de 40 a 42 gramas, aproximadamente. As penas devem ser brancas, em número de quatro, montadas paralelamente duas a duas, de modo que o quadrado formado caiba num círculo ideal com diâmetro de aproximadamente 5 cm. As penas podem ter outra coloração nas situações em que a cor branca prejudicar a visibilidade dos jogadores ou de meios de gravação. A base deve ser construída com discos de borracha, montados em camadas sobrepostas.	Z Livre	5,50	330,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

83	30	PAR	Raquete de Beach Tennis. Perfil: Tênis de praia (Beach Tennis). Tecnologia: Núcleo de borracha Eva. Composição: Poliuretano com Eva. Comprimento: 50 cm. Peso: 347g. Espessura: 22 mm.	Beach	90,00	2.700,00
84	4	UND	Rede de Voleibol de Quadra Profissional. Confeccionada em fio polipropileno trançado com espessura de 2mm PP malha: 10 x 10 cm. 02 Lonas de PVC sendo a lona superior com 0,7 m e a inferior com 0,06m ambas com protetor de PVC nas extremidades, reforçadas com sistema de cordas 6mm PP em suas laterais. Acompanha cordas laterais c/ argolas e cabo de aço 13m galvanizado para instalação.	Nedel	50,00	200,00
87	3	UND	Rede Oficial de Vôlei de Praia. Competição 4 ou 2 lonas, malha 10x10, cor preta, 8,50 metros de comprimento por 1 metro de largura, lona superior 7 centímetros, lona inferior de 6 centímetros, quadro estrutural de corda 6 milímetros, ilhós nas extremidades, reforço nas extremidades para proteger contra ação cortante do cabo de aço, guia para passagem do cabo de aço, esticadores e gancho para fácil instalação, costura dupla com linha 0,40 de poliamida.	Nedel	58,00	174,00
93	2	UND	Tabuleiro Gigante de Xadrez. Tabuleiro em Lona Vinílica na medida de 4 x 4 metros.	Nedel	887,50	1.775,00
96	10	UND	Trena de fibra de vidro 10 m. Fita de fibra de vidro de 10 m com largura de 12,5 mm em caixa fechada. Graduação: mm / pol.	Import	19,10	191,00
					TOTAL	R\$5.040,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017 - PMM

PROCESSO Nº 100/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

CNPJ N.º 04.611.754/0001-39

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	569	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4113	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil PETI		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	772	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	724	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 834	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4114	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.1002		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 865	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4110	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	936		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	1043	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1025	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1106	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4115	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1142	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1132	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4116	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1299	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4117	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1342	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1360	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4118	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		

Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1675	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1704	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1732	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1869	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4240	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2035	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2053	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2073	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2192	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2202	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2213	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4111	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4112	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4242	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2308	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4120	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4121	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4241	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2382	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2387	Categoria Econômica:	33.90.31.00.00	Prem, Culturais, Art, cientif
Desdobramento Reduzido	2388	33.90.31.04.00	Premiações desportivas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2418	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2419	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
12	45	UND	Bola de Basquete Treino. Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com borracha. Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basquetebol	Magussy	28,88	1.299,60

			(CBB). Tamanho: 75 - 78 cm de diâmetro. Peso: 600 - 650 g.			
28	250	UND	Bola de Futsal infantil. Tecnologia Termotec. Composição: 100% Poliuretano Termoplástico. Peso do Produto: 250-280g. Costura: Com Costura. Circunferência: 50-53 cm de diâmetro.	Alpha	30,99	7.747,50
29	255	UND	Bola de Futsal mirim. Tecnologia Termotec. Composição: PU 8 gomos. Circunferência: 50 - 55 cm. Peso: 300 - 350g. Câmera Airbility. A válvula de borracha natural e sintética. Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	Alpha	28,99	7.392,45
32	40	UND	Bola Oficial de Handebol. Bola Oficial de Handebol, tamanho feminino, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB). Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 - 400 g.	Winner	31,97	1.278,80
40	300	UND	Colchonete para ginástica. Composição: EVA. Dimensões Aproximadas: 100x50x1 (LxAxP) cm.	Eva Max	10,26	3.078,00
44	700	UND	Cone de Sinalização 75cm. Cone para a sinalização de pistas e vias de 75 centímetros. Indicado para qualquer tipo de sinalização ele possui cavidades para encaixe de bandeiras e obstáculos. Seu material de composição é o Polietileno duro.	Plastiseeg	14,62	10.234,00
66	1.500	UND	Medalhas de ouro. Produzida em aço inox. Espessura de aproximadamente: 1mm - 2 mm. Formato: circular. Tamanhos: 5,5 cm (de diâmetro) - 6,5 cm (de diâmetro) - 7,5 cm (de diâmetro). Fita: Cetim uma só cor. Gravação na frente do brasão do município.	Crespar	2,94	4.410,00
67	1.500	UND	Medalhas de prata. Produzida em aço inox. Espessura de aproximadamente: 1mm - 2 mm. Formato: circular. Tamanhos: 5,5 cm (de diâmetro) - 6,5 cm (de diâmetro) - 7,5 cm (de diâmetro). Fita: Cetim uma só cor. Gravação na frente do brasão do município.	Crespar	2,93	4.395,00
68	1.500	UND	Medalhas de bronze. Produzida em aço inox. Espessura de aproximadamente: 1mm - 2 mm. Formato: circular. Tamanhos: 5,5 cm (de diâmetro) - 6,5 cm (de diâmetro) - 7,5 cm (de diâmetro). Fita: Cetim uma só cor. Gravação na frente do brasão do município.	Crespar	2,94	4.410,00
69	5.000	UND	Medalhas em acrílico. Composição: acrílico. Formato retangular. Dimensões aproximadas: 7 cm x 5 cm. Peso aproximado: 11 gramas. Fita na cor azul. Gravação digital do brasão do município com cobertura de resina.	Big	2,80	14.000,00
98	300	UND	Troféu com altura de 40 a 43 cm. Base quadrada em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão incluída a gravação.	Jeb's	21,00	6.300,00
99	200	UND	Troféu com altura de 44 a 47 cm. Base quadrada em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão incluída a gravação.	Jeb's	21,00	4.200,00
100	200	UND	Troféu com altura de 48 a 52 cm. Base quadrada em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão incluída a gravação.	Jeb's	27,00	5.400,00
					TOTAL	R\$72.845,75

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017 - PMM

PROCESSO Nº 100/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES – EIRELI – ME

CNPJ N.º 73.976.318/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	569	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4113	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil PETI		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	772	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	724	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 834	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4114	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.1002		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 865	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4110	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	936		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	1043	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1025	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1106	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4115	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1142	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1132	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4116	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1299	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4117	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1342	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1360	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4118	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1675	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1704	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1732	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1869	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4240	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2035	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2053	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2073	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2192	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2202	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2213	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		

Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Pré-escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4111	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4112	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4242	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2308	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4120	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4121	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4241	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2382	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2387	Categoria Econômica:	33.90.31.00.00	Prem, Culturais, Art, cientif
Desdobramento Reduzido	2388	33.90.31.04.00	Premiações desportivas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2418	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2419	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
15	100	UND	Bola de Iniciação nº 08. Bola de borracha para iniciação ao esporte. Peso: 140 - 160 gramas. Diâmetro: 122 a 127 mm. Circunferência: 38 a 40 cm. Miolo lubrificado e	Silme	5,46	546,00



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017 - PMM

PROCESSO Nº 100/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP

CNPJ N.º 76.518.323/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	569	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4113	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil PETI		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	772	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	724	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 834	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4114	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.1002		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 865	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4110	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	936		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

substituível. Matrizada e com textura.

43	600	UND	Cone-prato. Mini cone para treinamento de agilidade. Feito 100% plástico com dimensões aproximadas de 20 cm de diâmetro e 5 cm de altura. Diversas cores. Também chamado de prato demarcatório ou chapéu chinês.	Plastcor	2,31	1.386,00
45	1	UND	Conjunto de Damas Gigante. Conjunto composto por 30 peças. O kit é montado pela peça do Peão (24 unidades) e Dama (6 unidades) do XADREZ GIGANTE que, pela altura das peças, facilita o manuseio. Devido ao formato, não é possível sobrepor as peças do Peão quando este se promove à condição de DAMA. Nesse momento da partida, a peça é substituída pela Dama do Xadrez. Fabricado em plástico atóxico, com tratamento UV nas cores Amarelo, Vermelho, Verde, Azul, Branco e Preto.	Xadrez	1.900,00	1.900,00
78	1	UND	Podium de aço galvanizado/madeira para premiação esportiva de 3 equipes.	PC	2.200,00	2.200,00
					TOTAL	R\$6.032,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1675	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1704	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1732	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1869	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4240	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2035	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2053	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2073	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2192	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2202	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2213	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		

Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Pré-escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4111	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4112	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4242	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2308	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4120	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4121	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4241	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2382	33.90.30.14.00	Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2387	Categoria Econômica:	33.90.31.00.00	Prem, Culturais, Art, cientif
Desdobramento Reduzido	2388	33.90.31.04.00	Premiações desportivas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2418	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2419	44.90.52.10	Aparelhos e equip. para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
37	1.000	UND	Camiseta manga curta, cor branca. Escudo do município ao lado esquerdo frontal. Tecnologia climacool, controla o calor e a umidade em toda a parte interna da peça. Dimensões aproximadas: P: 50x69cm (LxA), M: 52x71cm (LxA), G: 54x73cm (LxA), GG: 56x75cm (LxA), EGG: 58x77cm (LxA). Composição: 100% poliéster	H.A.Erbe	14,10	14.100,00
					TOTAL	R\$14.100,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Matinhos, 23 de junho de 2017.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa para Dispensa de Chamamento Público com vista a Formalização de Parceria entre o Município de Matinhos, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e a Liga Paranaense de Taekwondo.

Tipo de instrumento para formalização:

Termo de Colaboração.

Período para impugnação:

05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Sítio Oficial do Município na Internet.

Consoante art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 apresento Justificativa de interesse público:

Considerando o termo de parceria com a instituição para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino do município de Matinhos, nas atividades de Taekwondo no contra turno escolar;

Considerando que, após verificação da Secretaria de Educação, foi possível constatar que a Liga Paranaense de Taekwondo é a única entidade estabelecida nesta municipalidade para prestação dos serviços isto em virtude de informação do nosso departamento de cadastro/Alvará como também da Federação Paranaense de Taekwondo, inviabilizando desta forma a competição.

Torna-se público para os interessados a presente justificativa de dispensa de chamamento público a fim de agilizar o atendimento da demanda exposta, bem como prazo de 05(cinco) dias da data de publicação para possível impugnação ou cancelamento da Justificativa ou o Termo.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017- PMM
Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 003/2017- PMM, firmado entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG nº 795.304-6/PR e CPF nº 354.262.099-87, e a ORGANIZAÇÃO CENTRALIZADORA DE ESPORTES AQUÁTICOS DE MATINHOS, inscrita no CNPJ nº 01.294.010/0001-40, com sede a Rua Travessa das Pedras, nº 06, centro, Município de Matinhos, Estado do Paraná:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula Décima Terceira:

O gestor do presente Termo de Colaboração será o secretário da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. Jean Carlos Freire da Silva, RG 6.447.732-3 SSP PR, CPF 035.876.299-51.

Matinhos, 30 de agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2017 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017 - PMM

PROCESSO Nº 124/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 14.839.123/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES E ATORES DO SGD (Sistema de Garantia de Direitos, da Criança e do Adolescente).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.03 Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6001		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Reduzido: 1232	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido:	1247	3.3.90.39.48.04	Treinamento de Pessoal
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2572	R\$ 7.090,00

VALOR: R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos toma pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 028/2017 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES E ATORES DO SGD (Sistema de Garantia de Direitos, da Criança e do Adolescente)**, em favor da empresa **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **14.839.123/0001-25**, no valor global de **R\$7.090,00 (sete mil e noventa reais)**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 10 de agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos



Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.**